



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2019

Processo n.º 168-03.2018

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório Eleitoral e o Depósito de Urnas Eletrônicas da 09ª Zona Eleitoral, celebrado com o Sr. **JÚLIO CEZAR SILVA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 3,4288%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 3.464,65 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 203.504,88 (duzentos e três mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2017	Liquidado no SIAFI	R\$ 11.574,00
TOTAL 2018	Liquidado no SIAFI	R\$ 39.065,24
jan a ago/2019	Liquidado no SIAFI	R\$ 26.798,32
01 a 12/set/2019	R\$ 3.349,79/30 x 12 dias	R\$ 1.339,92
Reajuste		
13 a 30/set/2019	R\$ 3.464,65/30 x 18 dias	R\$ 2.078,79
out a dez/2019	R\$ 3.464,65 x 03 meses	R\$ 10.393,95
TOTAL 2019		R\$ 40.610,98
jan a dez/2020	R\$ 3.464,65 x 12 meses	R\$ 41.575,80
TOTAL 2020		R\$ 41.575,80
jan a dez/2021	R\$ 3.464,65 x 12 meses	R\$ 41.575,80
TOTAL 2021		R\$ 41.575,80
jan a ago/2022	R\$ 3.464,65 x 08 meses	R\$ 27.717,20
01 a 12/set/2022	R\$ 3.464,65/30 x 12 dias	R\$ 1.385,86
TOTAL 2022		R\$ 29.103,06
TOTAL GERAL		R\$ 203.504,88

Período de Vigência do Reajuste: 13/09/2019 a 12/09/2020.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 17/10/2019, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0320005** e o código CRC **C453756A**.



0000168-03.2018.6.08.8000

0320005v2